

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2009

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

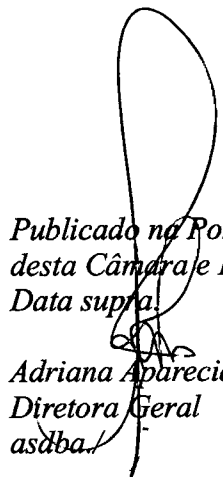
Art. 1º Fica concedido ao Pastor **CARLOS JOSÉ DE MELO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

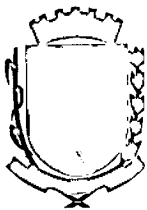
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de julho de 2009.

  
Natal Furlan  
Presidente

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asaba.



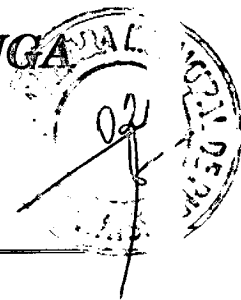
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2009

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

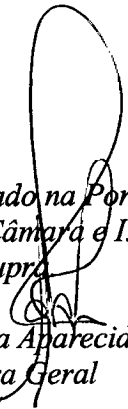
Art. 1º Fica concedido ao Pastor **CARLOS JOSÉ DE MELO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

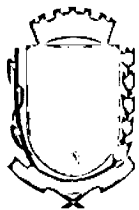
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de julho de 2009.

  
Natal Furlan  
Presidente

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba./



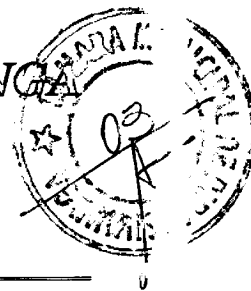
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2009

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

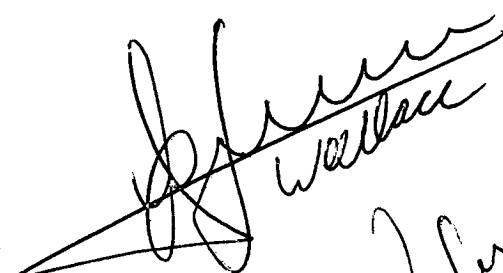
Art. 1º Fica concedido ao Pastor **CARLOS JOSÉ DE MELO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

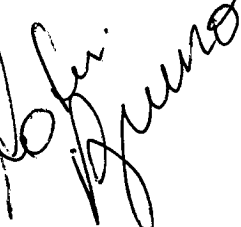

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de junho de 2009.

  
Hildercido Luiz Sumaio  
Vereador

  
Cmp/asdba.

  
Paulo Roberto

  
  
Natal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 29 de 06 de 2009

Natal Furlan  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 29 de 06 de 2009

Natal Furlan  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 06 de 07 de 2009

Natal Furlan  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 12 de 07 de 2009

Natal Furlan  
Presidente



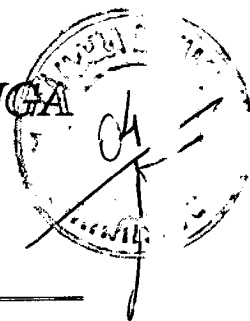
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**CARLOS JOSÉ DE MELO** é Pastor Evangélico e Tenente Coronel da Força Aérea Brasileira, nascido em Córrego Novo-MG, em 21 de maio de 1964, filho do Sr. João Dionísio de Melo e de D. Maria Aparecida de Melo, casado com a Sra. Roselena Antonieto de Melo, possui cinco filhos: Jônathas, Gesiel, Carlos Jr. David e Camilla.

É Bacharel em Teologia e formado no curso de oficiais intendentes da Academia da Força Aérea, tendo anteriormente se formado como Sargento, especialista em comunicações em vôo, pela Escola de Especialistas de Aeronáutica. É especializado pela Faculdade da Fundação Armando Álvaro Penteado (FAAP) e pela Universidade da Força Aérea (UNIFA) nos MBA de Administração Pública e de Logística, respectivamente.

É Mestre em Ciências Aeronáuticas pela Universidade da Força Aérea.

O Pastor Carlos vive em Pirassununga desde 1985, quando ingressou na AFA como cadete, iniciando na ocasião uma série de trabalhos evangelísticos e sociais nos hospitais, presídios, lugares públicos e lares de nossa cidade.

Casou-se com D. Roselena, cidadã de nossa cidade, em setembro de 1989, vindo a assumir o pastoreio da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Ministério do Belém em dezembro de 2003. É Pastor Vice-Presidente da Igreja Assembléia de Deus do Campo de Porto Ferreira e das cidades adjacentes, e Pastor Regional na cidade de Pirassununga, onde a igreja conta com 10 congregações, estando em fase de construção o grande templo da Avenida Painguás, onde também funcionará o Centro de Apoio à Infância e o Centro de Missões Mundiais.



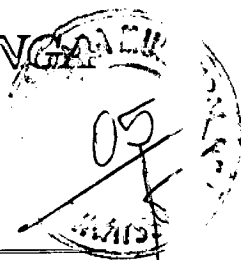
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



É Presidente da Fundação Ebenézer e da Visão de Evangelização Mundial, entidade que presta apoio a aproximadamente 500 missionários em 15 países de todo o mundo, dentre eles Israel, Egito, Portugal, Cuba, Índia, Argentina, Peru, e em nosso País, no interior do Ceará, de Minas Gerais, de São Paulo e do Acre.

Por esta instituição, tem viajado pela Índia, Europa, África, Israel e diversos outros países, evangelizando, ministrando palestras e realizando cruzadas evangelísticas.

O Pastor Carlos José tem prestado, ao longo de 24 anos, relevantes serviços à comunidade pirassununguense, pregando a Palavra de Deus, ministrando palestras a jovens, adolescentes e a crianças, lutando ao lado de drogados, enfermos e de pessoas aflitas para que Deus lhes dê sua graça e benção.

Tem buscado, juntamente com as famílias da comunidade, de forma incessante e eficaz, solução pelos problemas próprios dos lares, sempre batalhando pela preservação dos valores espirituais e morais, pelo resgate de preciosas vidas, apresentando Jesus Cristo e seu amor como a melhor alternativa para a sociedade.

Pastor Carlos José é Vice-Presidente na Casa da Paz.

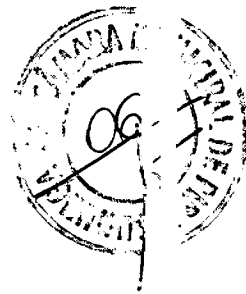
Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de "Cidadão Pirassununguense" ao Pastor **CARLOS JOSÉ DE MELO**.

Pirassununga, 24 de junho de 2009.

  
**Hilderaldo Luiz Sumaio**  
Vereador

Cmp/asdba.

WEMBRASIL@IG.COM.BR



PR CARLOS JOSÉ DE MELO

## HISTÓRICO DA VIDA PESSOAL

Carlos José de Melo é pastor evangélico e Tenente Coronel da Força Aérea Brasileira, nascido em córrego Novo- MG, em 21 de maio de 1964, filho do Sr João Dionísio de Melo e de D. Maria Aparecida de Melo, casado com a sra. Roselena Antonieto de Melo, possui 5 filhos: Jônathas, Gesiel, Carlos Jr. David e Camilla.

É Bacharel em Teologia, e formado no curso de oficiais intendentess da Academia da Força Aérea, tendo anteriormente se formado como Sargento, especialista em comunicações em vôo, pela Escola de Especialistas de Aeronáutica. É especializado pela Faculdade da Fundação Armando Álvaro Penteado (FAAP) e pela Universidade da Força Aérea (UNIFA) nos MBA de Administração Pública e de Logística, respectivamente.

É Mestre em Ciências Aeronáuticas pela Universidade da Força Aérea.

O Pr Carlos vive em Pirassununga desde 1985, quando ingressou na AFA como cadete, iniciando na ocasião uma série de trabalhos evangelísticos e sociais, nos hospitais, presídios, e lugares públicos e lares de nossa cidade.

Casou-se com D. Roselena, cidadã de nossa cidade, em setembro de 1989, vindo a assumir o pastoreio da igreja evangélica Assembléia de Deus do Ministério do Belém em dezembro de 2003. É Pr vice-presidente da igreja AD do Campo de Perto Ferreira e das cidades adjacentes, e Pr Regional na cidade de Pirassununga, onde a igreja conta com 10 congregações, estando em fase de construção o grande templo da av. Painguás, onde também funcionará o Centro de Apoio à Infância e o Centro de Missões Mundiais.

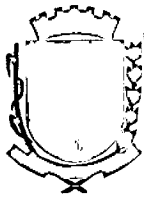
É Presidente da Fundação Ebenézer e da Visão de Evangelização Mundial, entidade que presta apoio a aproximadamente 500 obreiros em 15 países de todo o mundo, dentre eles Israel, Egito, Portugal, Cuba, Índia, Argentina, Peru, e em nosso País, no interior do Ceará, de Minas Gerais, de São Paulo e do Acre. Por esta instituição, tem viajado pela Índia, Europa, África, Israel e diversos outros países, evangelizando, ministrando palestras e realizando cruzadas evangelísticas.

O Pr Carlos José tem prestado, ao longo de 24 anos, relevantes serviços à comunidade pirassununguense, pregando a Palavra de Deus, ministrando palestras a jovens, adolescentes e a crianças, lutando ao lado de drogados, enfermos e de pessoas aflitas para que Deus lhes dê sua graça e bênção.

Tem buscado, juntamente com as famílias da comunidade, de forma incessante e eficaz, solução pelos problemas próprios dos lares, sempre batalhando pela preservação dos valores espirituais e morais, pelo resgate de preciosas vidas, apresentando Jesus Cristo e seu amor como a melhor alternativa para a sociedade.

*Vice presidente na Igreja de Deus.*

*→ Entregar ao ps Sumaio*



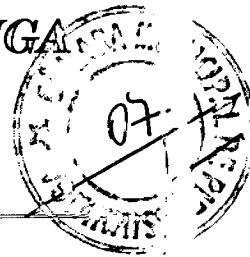
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2009*, de autoria do Vereador Hideraldo Luiz Sumaio, que visa conceder ao Pastor **CARLOS JOSÉ DE MELO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 05 JUL 2009

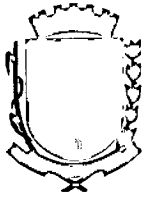
  
**Otacilio José Barreiros**  
Presidente

  
**Hideraldo Luiz Sumaio**  
Relator

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Membro

Cmp/asdba.





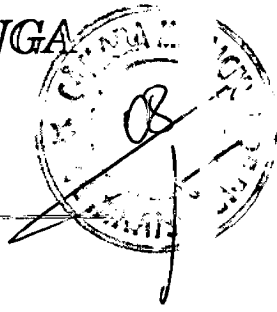
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2009*, de autoria do Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio, que visa conceder ao Pastor **CARLOS JOSÉ DE MELO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

06 JUL 2009

  
Antonio Carlos Duz  
Presidente

  
Roberto Bruno  
Relator

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Membro



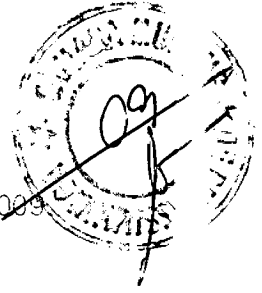
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Preçópio de Araujo, 1562 - Fone/Fax: (19- 3511.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 14 de julho de 2009

À  
Imprensa Oficial do Município  
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 038/2009

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

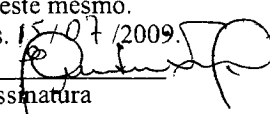
01 – Decreto Legislativo nº 153/2009 – Fica concedido ao Pastor **CARLOS JOSÉ DE MELO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

02 –  
03 –  
04 –  
05 –  
06 –  
07 –  
08 –  
09 –  
10 –

Atenciosamente,

  
**Adriana Aparecida Merenciano**  
**Diretora Geral**

Recebi p/ publicação  
as matérias constan-  
tes deste mesmo.  
Piras. 15/07/2009.

  
assinatura

Pirassununga, 30 de julho de 2009  
Engº João Alex Baldovinotti  
Superintendente

**ANEXO I  
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2009  
ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO  
e PROGRAMA DAS PROVAS**

**REPARADOR DE HIDROMETROS**

**ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:**

Emprego: REPARADOR DE HIDROMETROS

Atribuições do emprego: - Fazer aferição, substituição e manutenção em hidrômetros; Relação de cavaletes, hidrômetros, caixas de proteção de hidrômetros; Vistoria nos imóveis sobre possível ligação clandestina de água; Vistoria nos imóveis sobre possíveis violações de corte de ligação de água; Vistoria nos hidrômetros sobre seu funcionamento e conferência de leituras; Localização de vazamentos de água em redes e ramais domiciliares, através de equipamentos mecânicos ou eletrônicos; Aferição de pressão nas redes e ramais de água pela cidade, Vistoria em prédios isentos de pagamento de tarifas de água, esgoto quanto a existência de vazamentos internos.

**PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA**

**PORTUGUÊS**

Fonética – Acentuação Gráfica – Pontuação – Ortografia – Classes de Palavras – Classificação e Flexão Nominal e Verbal – Concordância Nominal e Verbal – Regência Nominal e Verbal – Crase – Colocação Pronominal – Análise Sintática – Leitura e Interpretação de Texto.

**BIBLIOGRAFIA:** Livros Didáticos – Nível Ensino Médio.

**MATEMÁTICA**

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Equações e Inequações de 1º e 2º Graus; Sistema de Equações; Funções de 1º e 2º Graus; Funções exponenciais e logarítmicas; Progressões: Aritmética e Geométrica; Proporções - Juros – Porcentagens; Regra de Três: Simples e Composta; Sistema Métrico; Sistema Monetário; Medidas de tempo; Geometria Plana - Perímetro, Área e Volume; Problemas abrangendo os assuntos citados.

**BIBLIOGRAFIA:** Livros Didáticos - Nível Ensino Médio.

Pirassununga, 30 de julho de 2009  
Engº João Alex Baldovinotti  
Superintendente

**CÂMARA**

**Comunicado à População**

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de abril de 2009, o Projeto de Lei que visa estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2010.

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 63/2009, estando à disposição da população nos termos do artigo 152 do Regimento Interno para o conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

Natal Furlan  
Presidente

\*.\*.\*.\*.\*

**Decreto Legislativo nº 153/2009**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Pastor CARLOS JOSÉ DE MELO, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de julho de 2009.

Natal Furlan  
Presidente  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral

\*.\*.\*.\*.\*

**Decreto Legislativo nº 154/2009**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor DEVAIR PAULO VASCONCELOS, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de julho de 2009.

Natal Furlan  
Presidente  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral

\*.\*.\*.\*.\*

**Decreto Legislativo nº 155/2009**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Professor JORGE DEVITTE, o título de "CIDADÃO BENE-MÉRITO".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de julho de 2009.

Natal Furlan  
Presidente  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral

\*.\*.\*.\*.\*

**Extrato de 3º Aditamento de Convênio**

2º Termo de Aditamento e Prorrogação. Contrato ao Processo nº 07/2007. Extrato de Contrato nº 06/2007. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Valor: R\$ 281,68 (duzentos e sessenta e um reais, e sessenta e oito centavos). Objeto: Manutenção e assistência técnica em elevador sem casa de máquina, modelo EEL 146994. Assinatura: 28 de julho de 2009. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2009.

Pirassununga, 28 de julho de 2009.

Natal Furlan  
Presidente

\*.\*.\*.\*.\*

**Extrato de 3º Aditamento de Convênio**

Protocolo Administrativo nº 01319, de 18/JUL/2006. Partes convenientes: Câmara Municipal de Pirassununga e Banco Nossa Caixa S/A. Objeto: Convênio para servidores – débito em holerite (Lei Municipal nº 3.257/2004; alterações posteriores, Ato da Presidência nº 31/2006 e Resolução nº 177/2009). Assinatura: 31 de julho de 2009. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 1º de agosto de 2009.